



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3583/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando a Portaria nº 3161/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 402/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), aos docentes abaixo relacionados:

Nome do servidor	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
MARCELO DE BARROS	23356.002370.2017-11	III	07/08/2017
SUELEN DOS SANTOS GARCIA	23340.002661.2017-71	III	01/07/2015

Pelotas, 29 de dezembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício